



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA:21784
056000154

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESULTADO DO PREGÃO Nº 015/2021.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDFARACI/BA - ICP - Controla Pessoal 202100024

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Verêdo eletrônico disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Mario Belivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



PUBLICAÇÃO

O município de Araci - Bahia, vem por meio desta, informar que o certame licitatório relativo ao processo administrativo nº 087/2021 e Pregão Presencial nº 015/2021 tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecer gás GLP e água mineral, visando atender as demandas das secretarias do município, teve como vencedora do lote I após negociação, a empresa DISTRIBUIDORA GÁS OURO DO SERTÃO LTDA-ME e do lote II, a empresa JAMISON SOUSA DOS SANTOS.

Araci-Bahia, 25 de fevereiro de 2021.